

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de ata de registro de preços
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ E SEMSP- SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Fábio Alves Costa Fonseca, e a pessoa jurídica **SEMS- SERVIÇOS DE EMERGENCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ/MF: 22.226.608/0001-71, Endereço (com CEP): RUA IAPO, nº 498 Bairro: Casa Verde, São Paulo/ SP, Cep:02512-020, Contatos: adm@semsp.com.br , (11) 99584-3256. Responsável pela assinatura: Priscila Rosa Soares Proença, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 56/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 56/2024 por mais 12 meses, a partir de 16 de dezembro de 2025 à 15 de dezembro de 2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

